



27

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO Nº. 2 -----

----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----Faz saber que, por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal foram aprovadas as seguintes alterações no loteamento do Sector 2, Zona TH, da Urbanização de Vilamoura, a que respeita o Alvará de Licença Nº. 11/86, emitido em 30 de Setembro de 1986 em nome da LUSOTUR, SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL: -----

----Em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte três de Junho de mil novecentos oitenta e sete foi aprovada a alteração da configuração dos lotes nºs. 57 a 60; -----

----Em reunião realizada em quinze de Novembro de mil novecentos oitenta e oito foi aprovado o reajustamento dos conjuntos dos lotes nºs. 46 a 52, 38 a 43, 54 a 56 e a alteração da área do lote nº. 4; -----

----Em reunião realizada em dezasseis de Maio do ano findo, foi aprovada a alteração da área do lote nº. 3 e a configuração do lote nº. 61. -----

----Relativamente aos terrenos objecto de cedência apenas houve alteração da sua configuração conforme consta da nova planta de cedências, não tendo, no entanto, sido alterada a área constante no Alvará de Licença, acima indicado. -----

----Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento, quadro estatístico, plantas de loteamento e de cedências são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 15 de Janeiro de 1990

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

José Joaquim dos Santos Vaz
Câmara Municipal de Loulé